



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/188

Vitória, 17 de Agosto de 2020.

Senhor

Vereador Cléber José Félix

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 9.665, o Autógrafo de Lei nº 11.314/2020, referente ao Projeto de Lei nº 247/2019, de autoria do vereador Roberto Martins de Oliveira.

Atenciosamente,

LR-

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.2416529/2020
CMV 11.638/2019



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3200310034003300350037003A005000



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

DE: 19 / 08 / 2020
RUBRICA

LEI N° 9.665

Altera o anexo I da Lei nº 9.278-Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas de Vitória, instituindo a Corrida Zumbi dos Palmares em comemoração ao Dia da Consciência Negra.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Anexo I da Lei nº 9.278, de 06 de junho de 2018; no mês de novembro, a Corrida Zumbi dos Palmares, a ser realizada anualmente em comemoração ao Dia da Consciência Negra no Município de Vitória.

NOVEMBRO	
-	Corrida Zumbi dos Palmares

Art. 2º. Fica incluído o art. 4º a Lei nº 9.278, de 06 de junho de 2018, com a seguinte redação:

"Art. 4º. A Corrida Zumbi dos Palmares, realizada anualmente em comemoração ao Dia da Consciência Negra, deverá ser realizada preferencialmente na data mais próxima ao dia 20 de novembro." (NR)



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 17 de agosto de 2020.

[Handwritten signature of Luciano Santos Rezende]
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref. Proc. 2416529/2020



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3200310034003300350037003A005000